



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
EM 22/03/2026
UNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 2025/03 26.001

INDICAÇÃO Nº 001/2026,

DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssimos,
Senhores (as) Vereadores (as),

O Exmo. Sr. Presidente Erismar Rodrigues de Lima, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **"INDICANDO"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, **"A CONSTRUÇÃO DE DUAS GUARITAS (DE PONTO DE ÔNIBUS), SENDO: UMA NO SÍTIO CACHAÇO, E A OUTRA NA COMUNIDADE DAS PEDRAS EMENDADAS"**.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, isto se faz necessário, para proporcionar mais comodidade, segurança e abrigo aos moradores, haja vista, nesse momento estarem expostos ao sol e a chuva, enquanto aguardam a passagem de transportes.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação.

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 12 de março de 2026.


ERISMAR RODRIGUES DE LIMA
Presidente